



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 17/02/2009

Assunto: **“Concede Palma de Ouro, na forma que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedida “Palma de Ouro” ao Ilustríssimo Senhor Doutor CASTOR MACHADO, pelos mais de cinquenta anos de relevantes serviços prestados ao Município na área da saúde.

Artigo 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, durante o exercício vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de fevereiro de 2009



JOSIAS ANTONIO DINIZ
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 17 de fevereiro de 2009.



Severino José da Silva Biondi
Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos